



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## EMENDA

Emenda modificativa ao Projeto de Lei  
CM 154, de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Emenda modificativa ao Projeto de Lei CM 154, de 2019, que denomina “Praça Padre Emílio Rubens Chasseraux” a Praça Palmares.

### Justificativa

O Projeto de Lei CM 154, de 2019, objetiva homenagear o Padre Emilio Rubens Chasseraux, que faleceu aos 80 anos de idade, a maioria desses anos dedicados aos moradores da Vila Palmares.

A história da Vila Palmares, seu início, as dificuldades, as necessidades dos moradores em uma época bastante difícil, a atuação do Padre Emilio Rubens Chasseraux indelevelmente marcada na memória de todos que o conheceram.

É justo deixar o nome e o legado do Padre Emílio Rubens Chasseraux nessa praça da Vila Palmares, como aconteceu na alteração da denominação do Parque Duque de Caxias para Parque Celso Daniel.

Submetemos à superior apreciação do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA AO PL CM 154, DE 2019, modificando a Ementa e o artigo 4º do projeto de lei, nos seguintes termos:

Fica alterada a Ementa do Projeto de Lei CM 154, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Praça Palmares passa a ser denominada Praça Padre Emílio Rubens Chasseraux.

Fica alterado o artigo 4º do Projeto de Lei CM 154, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Lei nº 7.990, de 22 de março de 2000.”





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de agosto de 2020

**Ver. Lucas Zacarias**  
**VEREADOR**

